



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

EDITAL

Francisco Caneira Madelino, Presidente da Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos, torna público que, de harmonia com o estabelecido no n.º 1 do artigo 27º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **se irá realizar a Sessão Ordinária, desta Assembleia Municipal, no próximo dia 09 de Fevereiro, pelas 21 H**, no Mercado de Cultura, sito no Largo da República n.º 37 em Mariniais, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Acta n.º 10 de 7 de Dezembro de 2022 – Para deliberação
2. Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo – Para conhecimento
3. Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos entre 23/11/2022 e 31/12/2022, ao abrigo da autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal em 22/12/2021 – Para conhecimento
4. Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos entre 01/01/2023 e 25/01/2023, ao abrigo da autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal em 07/12/2022 – Para conhecimento
5. Declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso na base de dados em 31/12/2022 – Para conhecimento
6. Mapa de demonstração do desempenho orçamental relativo ao ano económico de 2022 – Para deliberação
7. 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Ano Económico de 2023, por incorporação do saldo de gerência anterior – Para deliberação



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

8. Protocolo de Cooperação entre o Município de Salvaterra de Magos e a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra – Minuta para deliberação
9. Protocolo de Cooperação entre o Município de Salvaterra de Magos e a Freguesia de Marinhas – Minuta para deliberação

Município de Salvaterra de Magos, 27 de Janeiro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Francisco Caneira Madelino)